DECRETO LEGISLATIVO Nº 549, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 1995 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Raimundo Damasceno Neto.

FAÇO SABER QUE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo a determinação judicial de julgar novamente as Contas do Exercício Financeiro de 1995, de responsabilidade do ex-Prefeito Raimundo Damasceno Silva, por ocasião da decisão judicial do Processo n. 0000046-77.2004.8.06.0075, decidiu, em reunião da Comissão, ir contra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, à época, que pugnou pela desaprovação das Contas, porém esta Comissão pugnou que não houve nenhum dano ao erário e politicamente se posiciona pela aprovação das mesma, e assim, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 1995 de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Eusébio, Raimundo Damasceno Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

IVANILDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0010/2023
Autora: Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização